7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais – Porto Alegre – 06/12 a 14/11

Agendas e atores na Governança Global: energia e meio ambiente

ANÁLISE EMPÍRICA DA COOPERAÇÃO BILATERAL BRASILEIRA COM A AMÉRICA DO SUL EM MATÉRIA ENERGÉTICA[1]

Mayara de Carvalho Puhle[2]

Resumo expandido: Sendo a energia entendida como a "capacidade de produzir alguma alteração na realidade" (Fuser, 2013), deve-se considerar que a repercussão no sistema internacional sobre a importância da temática energética para o desenvolvimento social e econômico somente advém da crise econômica proveniente da queda na produção e oferta do petróleo (Yergin, 1993). A partir disso, são realizadas conferências internacionais, as quais buscaram contribuir para o desenvolvimento da cooperação energética (CE), a fim de diminuir a dependência dos Estados e auxiliar na mudança de ação do ser humano com o meio ambiente (Leite; Alves; Picchi, 2020).

Nesse sentido, há a necessidade de compreender a premissa basilar deste trabalho, sendo essa o entendimento de que, hoje, a disponibilidade energética se tornou um direito fundamental na sociedade contemporânea. Assim, tal transformação somente é possível pela própria compreensão de que o mínimo existencial para se garantir a dignidade do cidadão depende da multidimensionalidade das demandas socioculturais, econômicas e, até mesmo, evoluções científicas que são apresentadas pela sociedade (Costa, 2009; Da Rosa, 2016; Leal; Alva, 2021). Dessa forma, vislumbra-se que os direitos humanos e, principalmente, os fundamentais, estão suscetíveis a mudanças para se adequarem às demandas dos indivíduos (Bobbio, 1992).

A partir disso, ao atentar-se para o espaço geográfico do estudo, a América do Sul (AS), foi verificado que a temática energética é inseparável do meio político na região (Aravena, 2008). Dentro dessa perspectiva, tal comportamento advém da criação, por parte do Estado brasileiro, de políticas energéticas que buscassem atingir objetivos nacionais (Mazocco; Bem; Lima, 2019), o que ocasionou na própria percepção, por parte dos demais países da região, dos benefícios advindos da CE (Itamaraty, 2010 apud Da Silva; Andriotti, 2012).

Nesse contexto, torna-se possível assimilar ambos o objetivo geral e a pergunta que norteia este estudo, sendo esses voltado à busca pela compreensão do perfil da CE bilateral do Brasil com os países independentes da AS e a forma como a mesma foi e ainda é implementada. Para tal, realizou-se uma revisão da literatura em matéria energética, a qual foi seguida de uma análise empírica que possuiu como fonte de pesquisa a plataforma Concórdia do Ministério de Relações Exteriores (MRE), de onde obteve-se o objeto de estudo deste trabalho, sendo esses os documentos que estabelecem a cooperação (atos internacionais).

Assim, a fim de obter um levantamento documental mais fidedigno com a realidade brasileira, não houve delimitações de marcos de vigência, temporais ou de tipos de acordo e, para especificar os acordos em matéria energética, indicou-se que no título e/ou no texto do acordo houvessem as palavras que remetessem às 4 secretarias do Ministério de Minas e

[1] O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

[2] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Energia. Dessa forma, dentre os resultados básicos verificou-se a presença de 368 atos internacionais, dos quais 322 estavam em vigor em 2023, quando da realização da pesquisa.

Contudo, buscando apresentar um acervo em que todos os atos internacionais possuam um conteúdo que abarque a temática energética com relevância, foi realizada a exclusão de acordos que tratem do assunto de forma acessória, onde a energia é "apenas um acessório em meio a discussão apresentada no documento" (Feitosa, 2021, p.19). Com isso, ao excluir esses atos que contemplam 156 acordos do total, obteve-se 212 atos internacionais que foram analisados em relação à possíveis regimes temáticos, observando um total de nove regimes consistentes, aqueles que possuem 10 ou mais acordos internacionais em uma (1) mesma categoria.

Neste caso, levando em consideração os diversos acordos que buscavam fortalecer uma capacidade estatal específica e/ou apresentavam uma instituição a ser auxiliada (Pozzatti; Farias, 2019), estando esses presentes no interior do regime temático de fortalecimento institucional (22 atos), é possível verificar a cooperação estruturante presente na temática energética do Estado brasileiro com os países sul americanos. Ademais, tal afirmação é corroborada, igualmente, pois, ao observar o Gráfico 2, apenas o regime em questão possui atos com todos os Estados sul-americanos independentes. Dessa forma, tal incidência e distribuição homogênea do mesmo pode estar relacionada à busca, por parte do Brasil, de contribuir para o desenvolvimento da matriz energética dos demais Estados desse subcontinente.

Em última instância, também foi realizada uma análise de conteúdo categorial quantitativa dos acordos, os quais foram avaliados levando em consideração sete indicadores[3] proveniente da literatura especializada em cooperação estruturante na saúde, tendo em vista a ausência de trabalhos com esse fim em matéria energética. A parti disso, foi identificado a presença de uma horizontalidade formal na CE da AS ao apresentar a busca pela sustentabilidade[4] nos documentos, a divisão de funções de semelhante magnitude, a separação dos encargos financeiros, a presença de mecanismos de consulta e a possibilidade de triangulação de atuação.

Nesse sentido, os resultados de ambas as avaliações se complementam, onde a alta quantidade de atos presentes no interior do regime de fortalecimento institucional são postos como um vetor da CE sul-americana através da presença de uma horizontalidade formal dessa cooperação. Assim, esse produto leva à novas possibilidades de pesquisa tendo em vista essa confluência de resultados, a qual pode, teoricamente, contribuir para a construção de uma horizontalidade material da CE. Por fim, é igualmente necessário buscar outros meios para a obtenção de informação, pois os atos internacionais possuem um limite informacional que restringe a possibilidade de uma melhor compreensão da própria CE brasileira na América do Sul.

Palavras-chave: Cooperação energética; América do Sul; Cooperação estruturante.

INTRODUÇÃO

Mesmo a presença da temática energética no meio social nacional e internacional seja muito anterior às revoluções industriais, somente trata-se da ação humana no meio ambiental a datar da I Revolução Industrial (1760). A partir disso, inicia-se um exponencial aumento

[3] Horizontalidade: Posição na relação, Encargos financeiros, Consenso na publicação, Mecanismos de consulta e Sustentabilidade. Legitimidade democrática: Formas de avaliação e Triangulação.

[4] "Sustentabilidade, entendida como a possibilidade/capacidade de o país recebedor da cooperação prosseguir por si mesmo. Ou seja, aqui a sustentabilidade tem a ver com a transitoriedade da cooperação internacional, a qual não deve gerar dependência nos países em desenvolvimento" (TORRONTEGUY, 2010, p. 63).

desta atuação, mas o seu destaque no sistema internacional somente ocorre após uma crise que afeta a economia internacional, a crise do petróleo em 1973 (Yergin, 1993). A partir desse momento, o acesso à fontes energética torna-se, oficialmente, uma questão de segurança nacional (Aravena, 2008; Fuser, 2013), sendo compreendido, através das décadas, como uma temática de segurança nacional, social e humana (Bradbrook; Gardam, 2006). Isso porque, não é possível ter qualidade de vida sem o acesso à energia, havendo uma associação entre tal acesso e a garantia de direitos (Borges, 2010; Bradbrook; Gardam, 2006; Costa, 2009; Da Rosa, 2016; Leal; Alva, 2021).

Assim, é possível identificar o "nascimento" da utilização da Cooperação Energética (CE), sendo esse a fim de diminuir a dependência energética no sistema internacional (Dalgaard, 2017). Contudo, durante as décadas, ao ser evidenciada a relevância de tal ativo para o desenvolvimento social e humanos, a CE acaba também sendo usada para a diminuição das incapacidades estruturais presentes nos países do Sul Global, as quais são provenientes do colonialismo (Ayllón, 2007; Brandbrook; Gardam, 2006).

Seguindo essa lógica, busca-se compreender o perfil da CE bilateral do Brasil com os países independentes da América do Sul[5], por meio da análise dos marcos políticos e jurídicos dessa cooperação, seguindo as diretrizes da Agência Brasileira de Cooperação (2013). Isso porque, acredita-se haver a presença de um perfil estruturante dessa associação, advindo de uma tentativa de "integra[r] o desenvolvimento de recursos humanos [... com a] exploração dos recursos e capacidade endógenas de cada país para que os próprios atores locais possam assumir a liderança necessária" (Ferreira; Fonseca, 2017, p. 2131) na formulação de políticas, projetos e programas. Assim, entende-se que tal cooperação é fruto de um transbordamento institucional proveniente da original cooperação estruturante em saúde (CES), o qual já foi evidenciado no âmbito do meio ambiente (Rogovschi; Pozzatti, 2018).

Para tal, seria realizada um levantamento de todos os atos internacionais em matéria energética firmado pelo Brasil com os Estados citados anteriormente, a fim de compreender o perfil da cooperação e suas principais características. Com isso, metodologicamente será realizada uma análise de conteúdo categorial qualitativa, possuindo como técnicas de coleta e análise de dados uma pesquisa bibliográfica e documental, dispondo de um caráter explicativo e descritivo de ambas as fontes. Ademais, esse trabalho surgiu da presença de uma lacuna na literatura especializada, onde não há trabalhados que avaliam perfil da CE brasileira dos os Estados sul-americanos.

A fim de melhor descrever essa pesquisa, este artigo será dividido em três seções além da introdução e das considerações finais. A primeira seção apresentará a revisão da literatura sobre a temática em foco nesta pesquisa, a CE, expondo a sua construção

[5] Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

terminológica. A segunda, descreverá a metodologia usada neste estudo. Já, a terceira seção discutirá os resultados desta pesquisa. Por fim, a conclusão relatará os principais achados deste trabalho, juntamente à sua contribuição e limitação.

REVISÃO DA LITERATURA

O desenvolvimento da cooperação, segundo Axelrod (1984), independe do tipo de relação existente entre atores, onde apenas a sua finalidade é relevante. No tocante à cooperação internacional, a qual é entendida, de modo geral, a partir da associação entre atores presentes no sistema internacional (Arnson; Varat, 2008; Ayllón, 2007; Da Silva, 2018; Dos Santos; Carrion, 2012; Rossit, 2006), é evidenciada a presença de inúmeros âmbitos temáticos em seu interior, dentre eles está a cooperação energética.

Tal matéria cooperativa, mesmo sendo essencial para a sociedade desde a I Revolução Industrial, somente foi tratada como relevante para o sistema internacionais após o coque do petróleo em 1973 (Yergin, 1993). A partir desse momento, a cooperação energética se torna não apenas uma preocupação, como também uma protagonista na agenda do sistema internacional (Da Silva, 2018), ocorrendo advindo da desigualdade geográfica existente com relação à distribuição de recursos energéticos no sistema internacional (IEA, 2011).

Em vista disso, verifica-se a necessidade de ampliação de esforços que tenham como finalidade a disseminação do acesso à energia. Dessa forma, há a ocorrência, internacionalmente, da interdependência entre os Estados exportadores e os consumidores de energia, implicando na "vigência de mecanismos de cooperação e realça[ndo] a necessidade de acordos" (Fuser, 2013) internacionais em matéria energética (Arnson; Varat, 2008).

Assim, torna-se essencial expor tanto a conceituação da cooperação energética quanto o próprio espaço de observação da mesma. Com relação ao conceito do termo, há uma convergência entre a literatura especializada e o exposto pelos próprios governos sul-americanos, sendo o último identificado por meio das matérias reguladas dos atos internacionais de cooperação entre os Estados. Dessa forma, a transmissão de uma fonte energética à Parte acordada (Gurakan *et al*., 2013) se refere à promoção de segurança nacional e internacional e ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social dos povos envolvidos (Arnson; Varat, 2008; Bassani, 2016; Da Silveira, 2014; Kelman; Gama, 2013; MRE, 2022; Oakes; Pase, 2020; Ruiz-Caro, 2006).

Nesse sentido, Ruiz-Caro (2006) apresenta a existência de uma relação, intrínseca, entre o "desenvolvimento econômico sustentável [...e a] cooperação no domínio da energia" (Ruiz-Caro, 2006, p. 16, tradução própria). Com isso, sem a CE não é possível haver o

desenvolvimento econômico sustentável (Alencar, 2011; Bassani, 2016; Da Silveira, 2014; De Souza *et al*., 2014; Leite; Alves; Picchi, 2020).

Segundo Insulza (2008), existem mecanismos concretos que contribuem para a ocorrência da CE, os quais se voltam à construção de infraestrutura física entre os Estados de onde se busca criar laços cooperativos (Bassani, 2016; De Souza *et al.,* 2014; Leite; Alves; Picchi, 2020; Ruiz-Caro, 2006). Contudo, tais operações são as mais complexas de se realizar (Oakes; Pase, 2020), por conta da necessidade de políticas de longo prazo para tal ação (Arnson; Varat, 2008; Bassani, 2016; Fuser; Abrão, 2020; Kelman; Gama, 2013; Ruiz-Caro, 2006). Nesse sentido, Bessani (2016) expõe a importância de tratados bilaterais para a construção da base de próprio pensamento e política regionalista e de integração sul-americana.

Além disso, Franco e Feitosa (2013) expõe a necessidade de regular a geração de energia em três pontos, sendo um deles a cooperação energética, a qual "alimenta a solidariedade e elimina o individualismo exacerbado dos agentes envolvidos, auxiliando a construção de processos econômicos dotados de maior legitimidade" (Franco; Feitosa, 2013, p. 98). Seguindo essa lógica, Da Silveira (2014) apenas acrescenta que a cooperação energética contribui para a diversificação de fontes alternativas de energias, auxiliando, assim, na solução dos principais desafios energéticos da atualidade, sendo esse a dependência de hidrocarbonetos, principalmente o petróleo (Da Silva, 2018).

Já, no que diz respeito ao contexto geopolítico deste estudo, será retratado a temática da cooperação energética (CE) na América do Sul, onde o objeto de análise é a forma como o Estado brasileiro realiza o seu intercâmbio na área de energia com os demais países presentes nesse subcontinente. Isso se justifica, ao verificar que "o Brasil ao longo dos anos tem concentrado os seus esforços de cooperação energética no seu entorno regional" (Feitosa, 2021, p. 72), sendo, igualmente, um protagonista da mesma nessa região (Oakes; Pase, 2020).

A avaliação do perfil da cooperação energética brasileira com a América do Sul advém do consenso da literatura especializada de que essa região possui uma alta disponibilidade energética (Alencar, 2011; Aravena, 2008; Bassani, 2016; Fuser; Abrão, 2020; Kelman; Gama, 2013), ocasionando em uma relação de complementaridade das matrizes energéticas desses países (Arnson; Varat, 2008; Insulza, 2008). Nesse sentido, por conta do desequilíbrio de poder político e econômico existente nessa região (De Queiroz, 2012), utiliza-se da cooperação energética como forma de construção da estabilidade (Da Silva; Andriotti, 2012; De Queiroz, 2012) desse subcontinente.

Por fim, dentre as consequências que a cooperação energética entre os Estados da América do Sul poderia ocasionar para essa região está: a autonomia energética dos mesmos

no sistema internacional (Kelman; Gama, 2013; Oakes; Pase, 2020); a inserção desses países, de forma competitiva, no próprio sistema financeiro internacional (Fuser; Abrão, 2020; Insulza, 2008); e a possibilidade de tornar essa região uma potência na temática energética (Alencar, 2011; Bassani, 2016).

METODOLOGIA

Ao buscar caracterizar o perfil da cooperação internacional brasileira com a América do Sul em matéria energética, foi utilizado o método hipotético-dedutivo (dedutivo-empírico). Esse método científico foi escolhido, pois é identificado um problema que advém de expectativas ou conhecimentos prévios do pesquisador, onde cria-se uma hipótese, havendo a tentativa de falseá-la (Lakatos; Marconi, 2017). Contudo, esse estudo também realiza a abdução (Porta; Keating, 2008) ao trabalhar com uma abordagem *problem-driven*, utilizando da avaliação empírica e conceitual indutiva para a especificação de um problema mais fidedigno à sociedade atual (Héritier, 2008). Sobre as metodologias, realiza-se a pesquisa bibliográfica (Martins, 2018) e a análise de conteúdo categorial quantitativa (Sampaio; Lycarião, 2021).

Durante a pesquisa bibliográfica, realizou-se uma revisão narrativa da literatura (técnica), ao buscar mapear o conhecimento (Martins, 2018) sobre a cooperação internacional e, em específico, a energética. Com relação às técnicas de coleta e de análise dos dados (fonte secundária) da revisão, será elaborada uma pesquisa indutiva em bancos de dados como o Google Acadêmico, o Scielo e o Consensus. Ademais, a seleção da literatura foi desenvolvida com estudos em português, inglês e espanhol, sobre as temáticas de: cooperação internacional, Cooperação Sul-Sul (CSS), cooperação energética (CE) e CE em conjunto à América do Sul. Também, utilizou-se a amostragem em bola de neve para "coletar e analisar outras unidades que foram citadas ou indicadas pela primeira unidade" (Sampaio; Lycarião, 2021, p. 75).

Por fim, seguindo Sampaio e Lycarião (2021), foi desenvolvida a análise de conteúdo categorial quantitativa. Assim, durante o desenho da pesquisa[6], foram selecionadas as unidades de análise, as quais vieram da pesquisa documental (fonte primária), onde buscou-se os atos internacionais bilaterais da CE do Brasil com os países independentes da América do Sul, sendo esses: Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Chile, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname. Tais acordos foram obtidos por meio da plataforma Concórdia presente no endereço online da Divisão de Atos Internacionais do Ministério de Relações Exteriores (MRE) do Brasil, através da delimitação de que, tanto no título do acordo quanto

[6] Anteriormente ao desenho da pesquisa, há o primeiro passo que é a conceituação, a qual abarca a identificação do problema, por meio da revisão da literatura, e das questões de pesquisa e hipóteses já expostas em seções anteriores.

no texto do mesmo, fosse possível verificar as palavras[7] “energia”, “energético(a)”, “petróleo”, “gás natural”, “biocombustivel(is)”, “mineração” ou “minério”.

Ademais, nesta pesquisa não foram empregados marcos de vigência ou temporais, a única delimitação temporal está relacionada ao último dia de utilização da pesquisa, o que aconteceu em 30 de sembro de 2024. A partir disso, obteve-se uma amostra total de 364 atos internacionais bilaterais em matéria energética, sendo essa a unidade de análise desse estudo. Assim, não há a necessidade de realizar o passo da amostragem, descrito por Sampaio e Lycarião (2021, p. 68), por se tratar de um estudo que “a população pode ser devidamente pesquisada em sua totalidade” (censo).

Posteriormente, foi criado e definidas as categorias, por meio da elaboração do livro de códigos e da planilha de codificação. Em seguida, por ser um trabalho individual[8], a única revisão que foi realizada no livro de códigos está voltada às sugestões entre os autores. Durante o passo seguinte foi adotado o “procedimento para pesquisas individuais” (Sampaio e Lycarião, 2021, p. 100), em que se codificou 50 unidades duas vezes, com um intervalo de uma (1) semana entre as codificações, as quais ocorreram consultando apenas no livro de códigos. Depois, realizou-se os testes de confiabilidade por meio do cálculo do pi de Scott, do kappa de Cohen, do kappa de Fleiss e do alpha de Krippendorff, utilizando a ferramenta *ReCa*[9]*l* (Freelon, 2013), obtendo níveis ótimos de confiabilidade (0.91), sendo possível continuar com a codificação completa. Em um último momento, realizou-se a análise dos resultados obtidos, por meio da tabulação do identificado no interior dos acordos

RESULTADOS

Ao trabalhar com o perfil da cooperação internacional em matéria energética, utilizando como objeto de pesquisa os acordos internacionais, existem várias nuances que devem ser especificadas a fim de que haja replicabilidade deste trabalho. Dessa forma, o primeiro aspecto que deve ser desenvolvido relaciona-se ao tipo normativo dos acordos internacionais analisados neste estudo.

Seguindo as diretrizes do Manual de Cooperação Sul-Sul (ABC, 2013), existem três tipos normativos de marcos da cooperação técnica sul-sul, sendo esses: os marcos políticos, que “registra[m] as intenções das Partes em atuar conjuntamente” (ABC, 2013, p. 16); os jurídicos, ao serem “arcabouço[s] jurídico-instituciona[is]” (ABC, 2013, p. 15) orientando a

[7] A escolha dessas palavras foi orientada pelas quatro secretarias que estruturam as atividades do Ministério de Minas e Energia, sendo esses: “Energia Elétrica”, “Geologia, Mineração e Transformação Mineral”, “Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis” e “Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento”.

[8] Esse trabalho é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso da autora e não possuiu condições físicas e financeiras de contratar codificadores para que realizassem as codificações, sendo a mesma elaborada pela autora com o auxílio do orientador.

[9] Foi utilizado o site do pesquisador Dean Freelon (http://dfreelon.org/utils/recalfront/), o qual possui uma ferramenta que realiza os testes citados anteriormente direto no endereço online

execução da cooperação; e os operacionais ao instrumentalizarem as ações anteriormente construídas nos marcos. Contudo, a fim de criar uma base para que futuras pesquisas possam trabalhar com a operacionalização, este trabalho analisou apenas os marcos políticos e jurídicos da cooperação. Isso porque, a avaliação desses tipos normativos torna possível a compreensão do perfil CE do Brasil com os Estados independentes da América do Sul. A quantidade total de atos internacionais em relação ao seu tipo normativo é exposta no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Quantidade de atos internacionais totais por Estado (total 364) e em relação ao marco jurídico e político

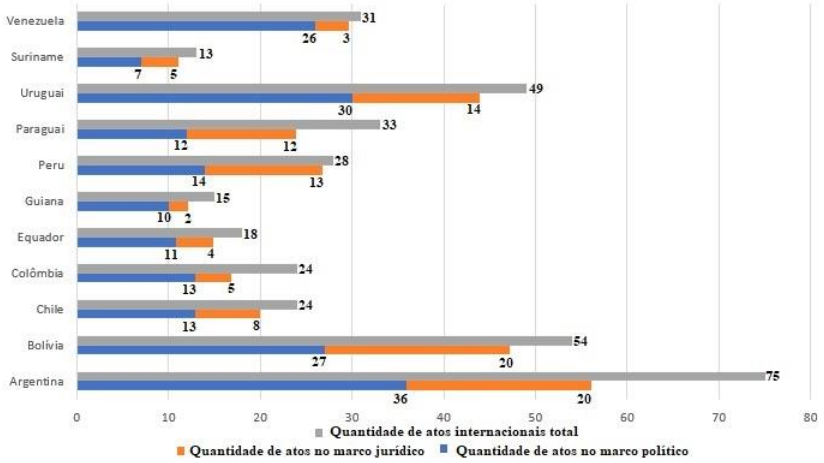

Fonte: criação própria com base nos dados da Plataforma Concórdia.

A partir disso, é possível identificar, de forma inicial, os principais parceiros energéticos sul-americanos do Brasil. Assim, evidencia-se uma preponderância da presença de marcos políticos fundamentando essa cooperação energética, onde, ao trabalhar com a noção da necessidade desse tipo de acordo para o início de uma ação cooperativa, a prevalência desse tipo normativo aos demais é esperada. No entanto, em 8 dos 11 Estados, é identificado que mais da metade desses acordos está no interior dos marcos políticos, levando a indagação da operacionalidade da CE sul-americana.

Com relação aos demais atos internacionais que não estão devidamente classificados no Gráfico 1, isso ocorreu em consequência da nomenclatura e conteúdo desses acordos. Isso porque, toda a classificação levou em consideração as diretrizes previstas no manual já citado (ABC, 2013), apresentando tanto a nomenclatura dos atos em cada tipo normativo quanto o objetivo que cada categoria possuía. Com isso, avaliando ambas características, foi possível chegar na aldeia final de 305 acordos internacionais que compreendem marcos políticos e jurídicos

Outra caracterização que deve ser evidenciada é quanto a abrangência da temática energética nos acordos. Assim, existem três formas de classificação sobre tal abrangência,

sendo essas: estritos, quando a temática energética é o foco do documento (Pozzatti; Farias, 2019); incidentais, em atos que possuem impactos em questões energéticas, mesmo que o objeto tratado não seja de energia (Pozzatti; Farias, 2019); e acessórios, ao utilizar categorias de energia sem gerar qualquer consequência objetiva para a temática que está sendo tratada no ato (Feitosa, 2021).

Durante este estudo, haverá uma limitação em relação ao alcance da questão energética, ao analisar apenas atos internacionais (marcos políticos e jurídicos) que tratam sobre energia de forma incidental ou estrita, retirando da avaliação os acessórios (136 acordos). Assim, ao remover da análise os atos que mencionavam superficialmente o meio energético, obteve-se uma população de 169 acordos internacionais em energia firmados com os países sul-americanos independentes. Com isso, o Gráfico 02 apresenta o tal de atos internacionais por Estados e seguindo ambas as limitações.

Gráfico 02 – Quantidade de atos internacionais totais por Estado seguindo as delimitações (total 169)

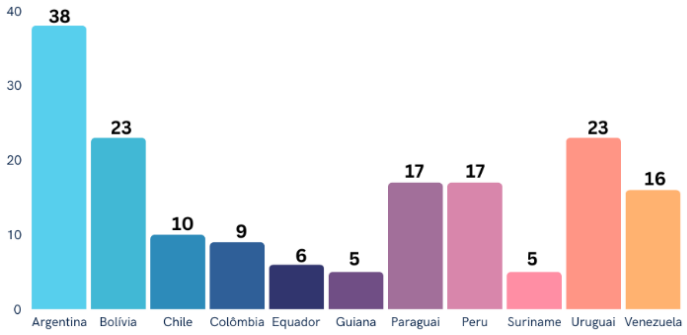

Fonte: criação própria com base nos dados da Plataforma Concórdia.

A partir do Gráfico 02, é possível identificar a contínua preponderância da CE brasileira com o Estado argentino, ao possuir sozinho 38 acordos. Ainda, observa-se uma quantidade de acordos relevantes com a Bolívia e o Uruguai, ambos com 23 atos. Já, sobre os Estados com menor vínculo cooperativo em energia, constata-se que Suriname (5 atos) e Guiana (5 atos) dividem o último lugar, sendo seguido pelo Equador (6 atos). Ademais, é interessante notar que essa estrutura de principais parceiros também aparece, de forma similar, em estudos na temática do meio ambiente que possuem caráter semelhante de análise de resultados (Pozzatti; Rogovschi, 2020).

Em seguida, buscando contribuir para uma compreensão mais profunda das alterações cooperativas ao longo das décadas, o Gráfico 03 apresentará tais acordos em relação ao governo que estava atuando no Brasil.

Gráfico 03 – A totalidade de atos internacionais bilaterais por Estado sul-americano e em relação aos diferentes governos do Brasil, seguindo as delimitações (total 169)

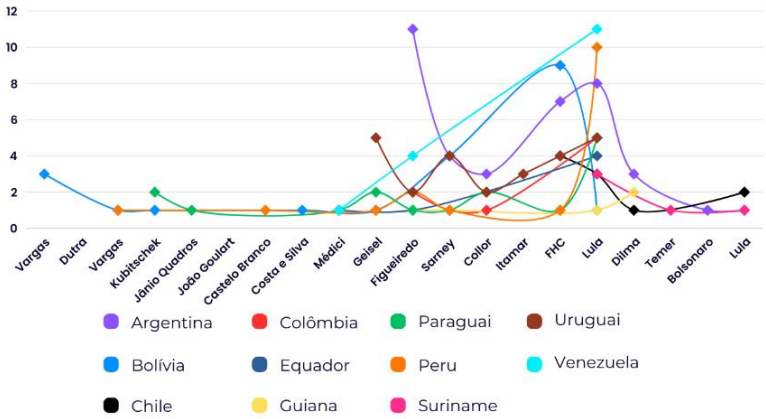

Nota: Toda a linha que possui um símbolo representa a existência de cooperação.

Fonte: criação própria com base nos dados da Plataforma Concórdia.

Identifica-se especificidades da CE em relação ao governo brasileiro, onde apenas foram expostos os presidentes que tiveram um mandato superior a um (1) ano ou realizaram acordos internacionais em seu período de governo. Nesse sentido, identifica-se que a CE é iniciada durante o governo de Getúlio Vargas, em que o período entre essas gestões, com o governo de Eurico Gaspar Dutra, não foi realizado nenhum acordo internacional em energia do Brasil com os países sul-americanos.

Ademais, outro intervalo de tempo relevante é o período ditatorial brasileiro. Assim, verifica-se um gradual aumento da cooperação a partir da mudança desses governantes e a consequente finalização da ditadura no Brasil. Tal ocorrência é iniciada no mandato de Médici, mesmo que de forma tímida, sendo progressivamente ampliada nos governos seguintes. Dessa forma, com Geisel identifica-se uma cooperação mais direcionada para o Cone Sul (Castilhos, 2014), com um foco no Uruguai. Ademais, o governo de Figueiredo houve a maior quantidade de acordos com países sul-americanos (8), onde o principal parceiro cooperativo em energia foi a Argentina (11 atos).

Por fim, deve-se tratar dos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e do Lula. Seguindo o Gráfico 04, há uma crescente cooperativa que vai do FHC ao Lula, onde o primeiro é um meio para a ocorrência do segundo (Ricupero, 2017), tal aumento somente não se aplica para a Bolívia – diminuiu de 8 para 1 ato. Assim, tendo em vista todos esses governos, o apogeu da CE brasileira com a América do Sul foi durante o mandato de Lula e, com a sua finalização, há uma brusca queda dessas relações (Feitosa, 2021).

Ademais, durante a realização da análise de conteúdo, houve a classificação dos acordos em relação às Matérias Regulas (MR), sendo uma forma de compreender o foco dos acordos avaliados. Assim, tais MR foram desenvolvidas levando em consideração o objetivo

do ato internacional, o apresentado pela plataforma Concórdia como “Área temática” do mesmo e seguindo o título do acordo. Com isso, foi possível identificar nove MR consistentes[10], as quais são apresentados no Gráfico 05.

Gráfico 05 – Regimes temáticos dos atos bilaterais por Estado sul-americano, seguindo as delimitações (total 169)

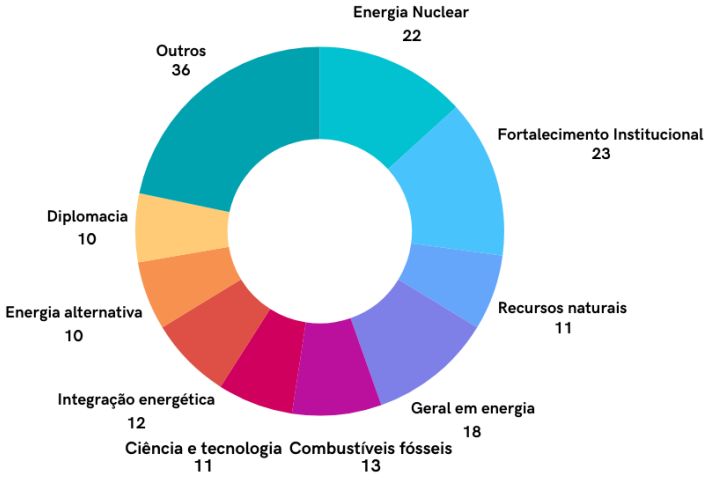

Fonte: criação própria com base nos dados da Plataforma Concórdia[11].

Assim, é importante expor as especificações de cada classificação, sendo essas: energia nuclear, ato que foca na utilização da energia nuclear[12]; fortalecimento institucional, acordos que mencionam uma capacidade estatal que buscam auxiliar ou, ao mesmo tempo, contribuir para que algum órgão governamental possuir a habilidade de realizar alguma ação, e realizem a menção da instituição a ser acionada; recursos naturais, expunha a relevância da utilização e/ou da preservação dos recursos naturais para o bem-estar da população[13]; geral em energia, não trata, em específico, de nenhuma temática de energia, mas não se afasta da mesma; combustíveis fósseis, atos que lidem, preponderantemente, com temáticas petrolíferas, de gás natural e carvão mineral; ciência e tecnologia, expõe a relevância da cooperação tecnológica, do estudo, da pesquisa e da utilização de recursos científicos em prol da sociedade; integração energética, atos que possuem como objetivo e objeto final a integração energética da América do Sul; energia alternativa, abarcam a utilização de fontes alternativas de energia para diminuir o impacto ambiental sofrido pela sociedade; e diplomacia, acordos que focam em questões diplomáticas, burocráticas e institucionais[14].

[10] Aqueles que possuem 10 ou mias acordos internacionais classificados em 1 só categoria.
[11] Outros: Rios, mares ou oceanos (7 atos); Comercial econômico (5 atos); Declarações (5 atos); Energia hidráulica (5 atos); Energia hidrelétrica (5 atos); Fronteira (2 atos); Produtos agrícolas (1 ato); Cooperação e integração (3 atos); Impostos (1 ato); Saúde (1 ato); e Energia rural (1 ato)
[12] Não havia a necessidade de que o seu uso fosse para meio pacíficos, mas em todos os atos internacionais realizados com essa temática, sempre houve a sua busca para usos pacíficos.
[13] Não trata de nenhuma fonte de energia separadamente, foca na preservação do meio ambiente.
[14] Atos internacionais que tratam sobre outros atos internacionais também entram nessa classificação.

Assim, todos esses atos são representados no Gráfico 06 que expõe as dimensões geográficas de cada regime.

Gráfico 06 – As dimensões geográficas dos regimes temáticos dos atos bilaterais por Estado sul-americano, seguindo as delimitações (total 169)

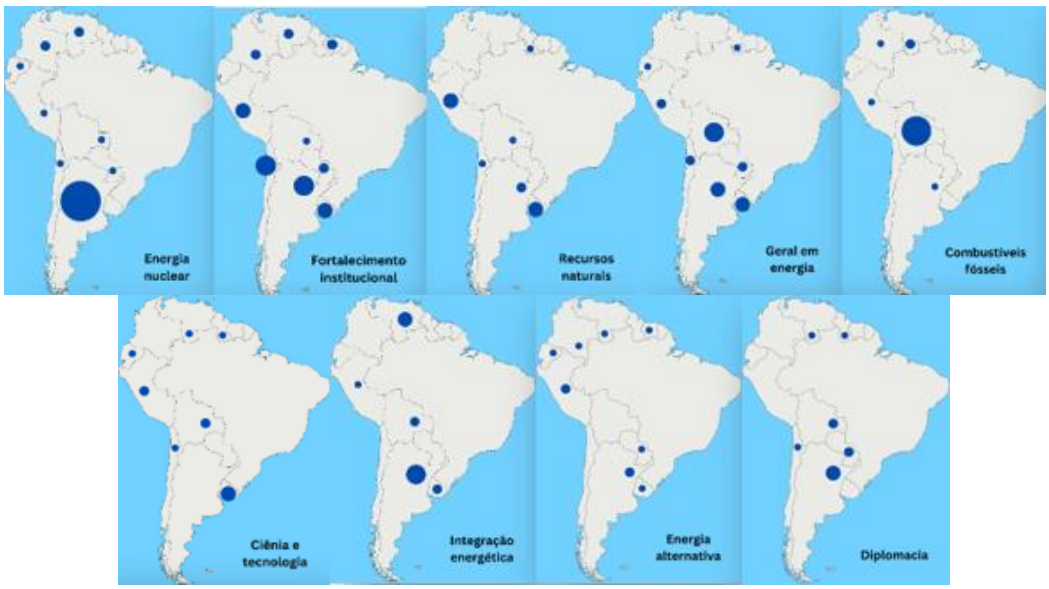

Fonte: criação própria com base nos dados da Plataforma Concórdia.

Seguindo o apresentado no Gráfico 05 e 06, os principais regimes que devem ser mencionados são o fortalecimento institucional (23 atos) e a energia nuclear (22). Com relação ao segundo citado, do total de 11 Estados sul-americanos independentes, apenas três deles – Guiana, Suriname e Uruguai – não possuem atos internacionais nessa temática. Ademais, no Gráfico 06 identifica-se uma sobreposição da Argentina nesse regime temático (energia nuclear), possuindo 13 dos 22 atos internacionais, se consolidando como o principal parceiro de energia nuclear brasileiro.

Além disso, deve-se expor as possíveis consequências do principal e maior regime temático, sendo esse o Fortalecimento institucional (23 atos). Neste caso, haja visto a quantidade de acordos que buscavam fortalecer uma capacidade estatal específica e apresentavam uma instituição a ser auxiliada (Pozzatti; Farias, 2019), é possível deduzir a presença de uma cooperação estruturante nessa relação cooperativa. Tal afirmação pode ser corroborada pela distribuição geográfica desse regime temático nos países independentes da América do Sul. Isso porque, dentre todas as demais MR, o fortalecimento institucional é a que possui a maior disposição e homogeneidade entre os Estados em análise.

Por último, a fim de compreender a horizontalidade de uma relação cooperativa, um dos princípios básicos da Cooperação Sul-Sul, utilizou-se as variáveis desenvolvidas por Pozzatti e Farias (2019) de acordo com os achados de Torronteguy (2010). Assim, para identificar a horizontalidade, deve-se compreender: a posição da relação, que avalia a

horizontalidade da relação bilateral; os encargos financeiros, que tratam sobre os custos da relação; o consenso na publicação, ao trazer a ideia de consenso entre as partes para a publicação dos achados; os mecanismos de consulta políticas, onde a sua presença expõe o diálogo entre os Estados; e a sustentabilidade, que aborda a possibilidade de manter o acordado sem a necessidade do outro após a capacitação[15]. Dessa forma, os resultados serão apresentados nas tabelas abaixo.

Tabela 01 – Indicador de horizontalidade: posição na relação (total 169)

	Posição na relação			
	Não aparece	Mesma função e/ou de igual magnitude	Brasil capacita	Outro capacita
Estrito	27	46	20	2
Incidental	17	44	12	1
Total	44 (26%)	90 (53,2%)	32 (18,9%)	3 (1,5%)

Fonte: Elaboração própria baseado em indicadores de Torronteguy (2010) e documentos do Concórdia.

A partir do exposto na Tabela 1, verificou-se que mais da metade dos atos internacionais (53,2%) do acervo estabelecido possuem uma relação horizontalizada no que diz respeito à função desempenhada pelo acordo, onde o Brasil age como capacitador em apenas 18,9% das vezes. Em seguida, há o indicador encargos financeiros, exposto na Tabela 02.

Tabela 02 – Indicador de horizontalidade: encargos financeiros (total 169)

	Encargos financeiros				
	Não aparece	Sem	Divididos	Brasil mais	Outros
Estrito	53	10	19	7	6
Incidental	37	7	17	5	8
Total	90 (53,2%)	17 (10%)	36 (21,3 %)	12 (7,1%)	14 (8,2%)

Fonte: Elaboração própria baseado em indicadores de Torronteguy (2010) e documentos do Concórdia.

Diferente do observado anteriormente, apenas 21,3% dos atos internacionais possuem divisão dos cursos para a implementação do acordo, mas a igualdade da relação aparece em 31,3%. Isso porque, ao determinar que não há encargos financeiros obrigatórios, gera a paridade financeira entre as Partes. Contudo, mais da metade dos atos não apresentam qualquer informação sobre tal temática, o que pode ocorrer, pois a análise abrangeu também os marcos políticos da CE, onde não há obrigatoriedade de apresentar qualquer informação financeira nesses acordos (ABC, 2013). Também deve ser tratado sobre o indicador de consenso para a divulgação dos documentos referente ao acordado, sendo exposto na Tabela 03.

[15] Existem três tipos de sustentabilidade: o tipo 1, acordos que versam somente sobre a sustentabilidade das ações desenvolvidas; o tipo 2 que focam na sustentabilidade das atividades realizadas por técnicos brasileiro no país capacitado; e o tipo 3 que discute ambas as temáticas simultaneamente.

Tabela 03 – Indicador de horizontalidade: consenso na divulgação (total 169)

	Consenso na divulgação				
	Não aparece	É livre	É livre, com exceções	Precisa de consenso	Não pode divulgar
Estrito	71	1	4	16	1
Incidental	57	2	0	11	4
Total	128 (75,7%)	3 (1,5%)	4 (2,3%)	27 (15,9%)	5 (2,9%)

Fonte: Elaboração própria baseado em indicadores de Torronteguy (2010) e documentos do Concórdia.

Dentre as possibilidades, verificou-se que em mais de 75% dos atos internacionais não expunham qualquer informação sobre a obrigatoriedade (ou não) de obter-se o consentimento da outra Parte a fim de que os resultados alcançados através das diretrizes acordadas sejam compartilhados. No entanto, existem quatro acordos que expressam tal liberdade total de divulgação, e, em contrapartida, há outros cinco atos que manifestam a impossibilidade de divulgação das informações desenvolvidas.

Posteriormente, houve a avaliação em relação a presença de mecanismos de consulta sobre o processo cooperativo, os quais são apresentados na Tabela 04.

Tabela 04 – Indicador de horizontalidade: mecanismos de consulta (total 169)

	Mecanismos de consulta	
	Não aparece	Sim
Estrito	17	78
Incidental	16	58
Total	33 (19,5%)	136 (80,5%)

Fonte: Elaboração própria baseado em indicadores de Torronteguy (2010) e documentos do Concórdia.

Com relação aos mecanismos de consulta política, observou-se a presença de diversas alternativas, mas focou-se no resultado geral de que há a ocorrência de mecanismos de consulta em 80,5% dos atos internacionais. Ademais, foi analisada a última variável necessária para identificar a horizontalidade de uma relação cooperativa, sendo essa a sustentabilidade, exposta na Tabela 05.

Tabela 05 – Indicador de horizontalidade: sustentabilidade (total 169)

	Sustentabilidade			
	Não aparece	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
Estrito	25	51	4	16
Incidental	29	34	3	8
Total	54 (31,9%)	85 (49,7%)	7 (4,1%)	24 (14,2%)

Fonte: Elaboração própria baseado em indicadores de Torronteguy (2010) e documentos do Concórdia.

A partir do exposto na Tabela 5, observa-se que o Tipo 1 obteve a maior quantidade de atos internacionais vinculados a ele, sendo seguido pelo Tipo 3 e, em último lugar, o Tipo 2. Tal achado está associado diretamente ao indicador de “Posição na relação”, tendo em vista que, naquele caso, 90 acordos possuíam uma igual - ou de mesma magnitude -

separação de funções, relacionando-se ao fortalecimento de capacidades objetivo pelo Tipo 1. Além disso, do mesmo modo que nos demais indicadores, também se obteve um número significativo de atos (31,9%) que não apresentavam resultados conclusivos com relação ao tipo de sustentabilidade do mesmo, sendo superior ao verificado no primeiro indicador de horizontalidade (28%).

CONCLUSÃO

Devido à importância das relações cooperativas em matéria energética no sistema internacional e, principalmente na América do Sul advindo do contexto de complementaridade das matrizes energética, deve-se compreender a forma como a mesma é desenvolvida, especialmente pelo Brasil. Isso porque, o Estado brasileiro além de ser o precursor da temática energética na região, também possui relações cooperativas com todos os países sul-americanos e é considerado internacionalmente o líder desse subcontinente.

Com relação aos resultados gerais, identificou-se a Argentina (38 atos) como o principal parceiro energético brasileiro, sendo seguido da Bolívia e do Uruguai, ambos com 23 atos. Seguindo nessa perspectiva, foi verificado que, respectivamente, 52,6% (20 atos), 82,6% (19 atos) e 47,9 % (11 atos) estão presentes no marco jurídico da CE, expondo a presença da construção de operacionalização dessa cooperação com os principais parceiros energéticos do Brasil.

Já, quando se realiza essa mesma comparação de acordo com os governos que estiveram à frente do Estado brasileiro, há algumas colocações que devem ser expressadas. Dentre elas, observou-se que o Uruguai somente foi prioridade durante o governo de Geisel, entre os demais, há alguns picos cooperativos como com Sarney e Lula, mas são inversamente proporcionais à atualidade. Com relação à Argentina, é evidenciado que o aumento dessa relação ocorre, quase que inversamente, desde Figueiredo e até o final do segundo governo de Lula – com uma queda durante a gestão de Itamar – caindo drasticamente após esse período. Além disso, a relevância da cooperação com o Peru somente é verificada durante as duas primeiras gestões de Lula da Silva, da mesma forma que com a Venezuela, não havendo continuidade após esse governo. Contudo, a Bolívia se diferencia dos demais Estados ao diminuir drasticamente a sua parceria durante o governo de Lula da Silva e não voltando a ter novos atos nas gestões posteriores.

Em relação aos regimes temáticos avaliados, identificou-se uma grande quantidade de atos internacionais na área da energia nuclear (22 atos), possuindo como principal parceiro, o Estado argentino que, sozinho, tem 13 atos nessa temática. No entanto, em primeiro lugar observa-se o regime de fortalecimento institucional (23 atos), havendo uma distribuição homogênea pelo mapa sul-americano. Com isso, seguindo a premissa de complementaridade energética desses Estados, foi possível verificar a própria tentativa

brasileira de liderar tal relação por meio da CE (DALGAARD, 2017), o que se justifica pela existência dessas associações homogêneas e substanciais nos principais regimes temáticos expostos na seção anterior.

Ainda, com relação a horizontalidade, observou-se a presença de uma horizontalização teórica e possivelmente prática, seguindo o que foi identificado em quatro dos cinco indicadores desse fenômeno. Isso ocorre pois, verificou-se, não somente uma divisão igualitária de posição e de encargos financeiros, como também a presença de inúmeros mecanismos de consulta política e, principalmente pela presença da sustentabilidade – Tipo 1 e 3 – em 64,5% dos atos analisados.

A partir disso, e levando em consideração a homogeneidade do regime de fortalecimento institucional, juntamente à presença de uma alta sustentabilidade do acordado e desenvolvido entre os Estados, torna-se possível identificar a presença de um perfil estruturante da CE brasileira com os países independentes da América do Sul. Tal resultado segue o identificado na temática ambiental, ao presenciar o transbordamento institucional da cooperação estruturante em saúde para a área de energia.

Por fim, dentre as limitações, há o acervo averiguado, onde, independente da tentativa realizada, outros levantamentos com palavras-chave diferentes podem ocasionar em novos achados. Ademais, outro limite é o geopolítico e temporal desse trabalho, onde os resultados dependem do objeto de estudo analisado. Em última instância, a principal restrição está relacionada a impossibilidade de compreensão da operacionalização da CE, pois foram avaliados apenas os marcos políticos e jurídicos da mesma. Em pesquisas futuras, busca-se analisar os marcos operacionais a fim de entender a operacionalização da CE brasileira com a América do Sul.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC. **Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores. 2013. Disponível em: < https://www.abc.gov.br/imprensa/mostrarConteudo/691>. Acesso: 22/08/2024.

ALENCAR, P. A integração energética na América Latina: perspectivas positivas apesar das divergências históricas. **Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro**, n. 7, p. 120-146, 2011.

ALMEIDA, C. *et al*. A concepção brasileira de cooperação Sul-Sul estruturante em saúde. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v.4, p.25-35, 2010.

ARAVENA, F. R. Energy Integration in Latin America: Limits and Possibilities. *In*: ARSON, C.; FUENTES, C.; ARAVENA, F. **Energy and Development in South America:Conflict and Cooperation**, p.9-12. Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2008.

ARSON, C. VARAT, J. **Introduction**, p.1-8. Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2008.

AXELROD, R. **The Evolution of Cooperation**. New York: Basic Books, 1986.

AYLLÓN, B. La Cooperación Internacional para el Desarrollo: fundamentos y justificaciones en la perspectiva de la Teoría de las Relaciones Internacionales. **Carta Internacional**, v. 2, n. 2, 2007.

BASSANI, M. A Segurança energética como base para maior integração na América Do Sul: à espera de um tratado multilateral. Revista de direito internacional, v. 13, n. 1, p. 229-245, 2016.

BRADBROOK, A. J. GARDAM, J. G. Placing Access to Energy Services within a Human Rights Framework. **Human Rights Quarterly**, v. 28, n. 2, p. 389-415, 2006.

BUCCI, M. P. D. Buscando um conceito de políticas públicas para a concretização dos direitos humanos. *In*: BUCCI, Maria Paula Dallari et al. **Direitos humanos e políticas públicas**. São Paulo, Pólis, 2001.

CASTILHOS, A. B. O golpe de 1964 e a política externa brasileira dentro do contexto repressivo. **Revista NEIBRA**, v. 3, n. 1, p. 57-68, 2014.

COSTA, M. D'A. **O direito de acesso à energia**: meio e pré-condição para o exercício do direito ao desenvolvimento e dos direitos humanos. 2009. 222 f. Tese (Doutorado em energia), Instituto de Eletrotécnica e Energia, São Paulo, SP, 2009.

DALGAARD, K. G. **The energy statecraft of Brazil**: the rise and fall of Brazil's ethanol diplomacy. Brasília: FUNAG, 2017.

DA ROSA, T. H. **O acesso à energia elétrica como manifestação do direito ao mínimo existencial**: uma análise com ênfase na dimensão defensiva do direito de acesso à energia elétrica. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2016.

DA SILVA, A. L. R; ANDRIOTTI, L. S. A cooperação sul-sul na política externa do governo Lula (2003-2010). **Conjuntura Austral**, v.3, n.4, p.69-93, 2012.

DA SILVA, R. B. **Cooperação energética entre Brasil e Bolívia**: Uma análise dos acordos de 1990 a 2011. 2018. 96 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional) – Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, PB, 2018.

DA SILVEIRA, L. M. A questão da energia na agenda de cooperação ao desenvolvimento internacional. In: SEMINÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, 2., 2014. **Anais** [...]. João Pessoa: UFPR, 2014.

DE QUEIROZ, F. A. A Hidropolítica Platina no Contexto do Complexo Regional de Segurança da América do Sul: Entre o Conflito e a Cooperação (1960-1979). **Contexto Internacional**, v. 34, n. 2, p. 573-616, 2012.

DE SOUZA, J.; COELHO, M.; SCHEAFFER, L.; ROSSINI, E. Cooperação e adaptações de tecnologias e processos para geração de biogás na América Latina. **Espacios digital**, v.35, n.10, 2014.

DOS SANTOS, C. G.; CARRION, R. da S. M. Sobre a governança da cooperação internacional para o desenvolvimento: atores, propósitos e perspectivas. **Revista de administração pública**, v.45, n.6, p. 1847-1868, 2011.

DRAIBE, S. M.; RIESCO, M. Estados de Bem-Estar Social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação? **Sociologias**, n. 27, p. 220-254, 2011.

FRANCO, F. C..; FEITOSA, M. L. Desenvolvimento e direitos humanos. marcas de inconstitucionalidade no processo Belo Monte. **Revista direito GV**, v. 9, n. 1, p. 93-114, 2013.

FUSER, I.; ABRÃO, R. A. F. A América Latina e a Nova Geopolítica da Energia: os casos de Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, Guiana, México e Venezuela. **OIKOS**, v. 19, n. 1, p. 46-67, 2020.

FEITOSA, L. M. **A diplomacia energética brasileira à luz dos atos internacionais**: atores e parceiros (1990-2020). 2021. 167f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade Federal de João Pessoa, PB, 2021.

FERREIRA, J. R.; FONSECA, L. E. Cooperação estruturante, a experiência da Fiocruz. **Ciência & saúde coletiva**, v. 22, n. 7, p. 2129-2133, 2017.

FREELON, D. ReCal OIR: Ordinal, interval, and ratio intercoder reliability as a web service. **International Journal of Internet Science**, v. 8, n.1, p. 10-16, 2013.

FUSER, I. **Energia e Relações Internacionais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GURAKAN, B.; OZEL, O.; YANG, J.; ULUKUS, S. Energy Cooperation in Energy Harvesting Communications. **IEEE Transactions On Communications**, v. 61, n. 12, 2013.

HÉRITIER, A. Causal explanation. *In*: PORTA, D. D. KEATING, M. **Approaches and Methodologies in the Social Sciences**: A Pluralist Perspective. New York: Cambridge University Press, 2008. p. 61-79.

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY – IEA. **World Energy Outlook 2011**. Paris: IEA, 2011. Disponível em: <https://iea.blob.core.windows.net/assets/cc401107-a401-40cb-b6ce-c9832bb88d85/WorldEnergyOutlook2011.pdf>. Acesso em: 31/12/2022.

INSULZA, J. M. Energy and Development in South America. In: ARSON, C. *et al*. **Energy and Development in South America:Conflict and Cooperation**. Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2008.

ITAMARATY. **Balanço de Política Externa 2003/2010**, 2010. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010>. Acesso em: 06/07/2023.

KELMAN, J.; GAMA, S. Energia Elétrica - aproveitamento de complementaridades entre países da América do Sul. *In*: SORJ, B.; FAUSTO, S. **O Brasil e a Governança da América Latina**: Que Tipo de Liderança é Possível? Plataforma Democrática – Fundação FHC Centro Edelstein, 2013, p.109-135.

LEITE, A. C. C.; ALVES, E. E. C.; PICCHI, L. A cooperação multilateral climática e a promoção da agenda da transição energética no Brasil. **Desenvolvimento e meio-ambiente**, v.54, p.379-403, 2020.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEAL, L. B. B.; ALVA, J. C. R. Políticas públicas de acesso à energia elétrica, como ferramenta na efetividade dos direitos fundamentais. **Brazilian Journal of Development**, v.7, n.8, p.82796-82823, 2021.

MARTINS, M. de F. M. **Estudos de Revisão de Literatura**. 17 set. 2018. Slide. Disponível em: <https://bvsfiocruz.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/09/Estudos_revisao.pdf>. Acesso em: 29/09/2024.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE. **Energia**. Governo Federal, 2022. Disponível em:< https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/energia>. Acesso em: 31/12/2022.

OAKES, R.; PASE, H. As políticas públicas de produção de energia na fronteira da América Latina Análise do impacto das políticas públicas de produção e distribuição energética nas relações do Brasil com Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Venezuela. **Brazilian Journal of Development**, v.6, n.3, p.13932-13941, 2020.

PORTA, D. D. KEATING, M. How many approaches in the social sciences? An epistemological introduction. *In*: PORTA, D. D. KEATING, M. **Approaches and Methodologies in the Social Sciences**: A Pluralist Perspective. New York: Cambridge University Press, 2008. p. 19-39.

POZZATTI, A.; FARIAS, L. W. O Brasil e a cooperação Sul-Americana em saúde: dos regimes temáticos às responsabilidades de efetivação estruturante. **Revista de direito internacional**, v.16, n.2, p.362-382, 2019.

RICUPERO, R. **A Diplomacia na Construção do Brasil**: 1750-2016. Brasília: Versal, 2017.

ROGOVSCHI, H. J.; POZZATTI, A. Potencialidades e limites das tipologias da cooperação internacional: reflexão sobre o papel dos interesses dos atores. *In*: NETO, D. M.; MOREIRA, F.; FERREIRA, L. (Orgs.). **Estudos em Relações Internacionais**, cap 2, p. 29-56, 2018.

ROSSIT, L A. **Educação e cooperação internacional na proteção do meio ambiente**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

RUIZ-CARO, A. **Cooperación e integración energética en América Latina y el Caribe**. Santiago de Chile: CEPAL, 2006.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Enap: Brasília, 2021.

YERGIN, D. **O petróleo**. São Paulo: Scritta, 1993.